



Autorização de Compra nº: 4153/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 30/11/22

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 4498 / 2022

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 380/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 104/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 6551/2022

Fornecedor : 9828 PHARMACIA GALGANI LTDA - ME
Endereço : AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES
Cidade : DOURADOS UF: MS
CNPJ : 33.093.493/0001-00

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802445-07.2013.8.12.0029, 0801805-04.2013.8.12.0029, 0800236-65.2013.8.12.0029 E 0802062-82.2020.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº152/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	I	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	Vi. Unitário	Vi. Total
1	35235	FÓRMULA MANIPULADA: CLOBETASOL 0,05% + AC. SALICILICO 3% + SOL. HIDROALCOOLICA QSP 120ML.		FSC	3,0000	47,5000	142,50
2	35780	FÓRMULA MANIPULADA: VALSARTAN 50MG + METOPROLOL 50MG + ESPIRONOLACTONA 25 MG + BUMETANIDA 0,5MG - 60 CAPS		PT	3,0000	90,5000	271,50
3	35781	FÓRMULA MANIPULADA: CLOBETASOL 0,05% + UREIA 10% + CREME BASE QSP 100G		PT	3,0000	62,7500	188,25
4	35783	FÓRMULA MANIPULADA: VITAMINA D3 - 50.000UI - 16 CAPS		PT	3,0000	55,2500	165,75
5	38563	MELATONINA 3MG - CAPSULAS		CAP	180,0000	0,9900	178,20

VALOR TOTAL R\$ 946,20

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos

produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022.



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº4153/2022.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º104/2022.

PROCESSO N.º 380/2022.

EMPRESA: PHARMACIA GALGANI LTDA - ME.

CNPJ: 33.093.493/0001-00

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802445-07.2013.8.12.0029, 0801805-04.2013.8.12.0029, 0800236-65.2013.8.12.0029 E 0802062-82.2020.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº152/2022."

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n.º 4153/2022.

Gerência	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
Ordenador de Despesa	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I-** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II-** Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III-** Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV-** Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V-** Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI-** Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII-** Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 01/12/2022.

Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 091/2022

Luciane Lauterio Debarba
Matrícula: 6265-0
Fiscal do Contrato

Rosecler Bezerra Dos Santos
Matrícula: 2311-6
Suplente de Fiscal do Contrato

OBJETO: REGISTRO PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 404/2021 E 413/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:06.01 13.392 0503 2.026 3.3.90.39.05.00.00 (R9192)

ASSINAM: Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Vera Lúcia da Silva, Matrícula nº 674-2 e Aparecida Ivanete F. Ribeiro, Matrícula nº53-1. Fiscal e suplente de fiscal.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 4153/2022.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 380 / 2022 – **Dispensa por Justificativa** : 104/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802445-07.2013.8.12.0029, 0801805-04.2013.8.12.0029, 0800236-65.2013.8.12.0029 E 0802062-82.2020.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº152/2022. .

EMPRESA VENCEDORA: PHARMACIA GALGANI LTDA - ME

CNPJ: 33.093.493/0001-00

Itens: 001, 002, 003, 004 e 005.

Valor: R\$ 946,20 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 30/11/2022 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 493/2022

CONTRATO: 493/2022 – PROCESSO: 230/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 101/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA

CNPJ: 04.983.553/0001-62

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO PAVIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 754.800,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:01.14 04.122 0401 2.072 3.3.90.30.99.00.00 (R5892)

ASSINAM: Fabiano Costa, gerente de serviços públicos e ordenador de despesas, conforme decreto nº 109/2021, (pela contratante) e CLAUDINÉIA RODRIGUES GREEN DA SILVA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Ivan Reche da Silva, Matrícula nº 1280-7 e Odair Rodrigues dos Santos, Matrícula nº 3259-0. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 630, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Interrompe as férias concedidas a través da Portaria nº 595, de 26 de outubro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias concedidas a partir do dia **26 de novembro de 2022**, através da Portaria nº 595 /2022 , à servidora **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti** , matrícula n.º 8721/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Social .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.